



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE — NÚMERO 19

Quinta-Feira, 27 de Maio de 1982

Suplemento

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despachos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril, determino que DUARTE MANUEL GOMES DOS REIS, titular do Bilhete de Identidade n.º 5264638, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 10 de Julho de 1981, seja provido por contrato num dos lugares de contínuo do quadro do pessoal auxiliar da Direcção Regional da Comunicação Social, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 37/81/A, de 6 de Agosto.

Presidência do Governo, 24 de Maio de 1982. — O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despachos de 5 de Abril

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional, n.º 25/81/A, de 15 de Abril, determina-se que PEDRO ALBERTO MONIZ LEAL, técnico de emprego de 2.ª classe do quadro do pessoal a que se refere o art.º único do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/80/A, de 7 de Junho, seja nomeado técnico de emprego de 1.ª classe do mesmo quadro.

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional, n.º 25/81/A, de 15 de Abril, determina-se que APOLINÁRIO TOMAZ BETTENCOURT FRANCO DE FREITAS, técnico de emprego especial do quadro do

pessoal a que se refere o art.º único do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/80/A, de 7 de Junho, seja nomeado técnico de emprego principal do mesmo quadro.

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril, determina-se que ALDA MARIA MASSA CORREIA DE SÁ PEREIRA, técnico de emprego de 2.ª classe do quadro do pessoal a que se refere o art.º único do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/80/A, de 7 de Junho, seja nomeada técnico de emprego de 1.ª classe do mesmo quadro.

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional, n.º 25/81/A, de 15 de Abril, determina-se que JOSÉ MANUEL DA COSTA BETTENCOURT, Técnico de emprego de primeira classe do quadro do pessoal a que se refere o art.º único do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/80/A, de 7 de Junho, seja nomeado técnico de emprego especial do mesmo quadro.

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril, determina-se que JOSÉ GUILHERME DA COSTA TAVARES, técnico de emprego de 1.ª classe do quadro do pessoal a que se refere o art.º único do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/80/A, de 7 de Junho, seja nomeado técnico de emprego especial do mesmo quadro.

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional, n.º 25/81/A, de 15 de Abril, determina-se que JOSÉ DOMINGOS LEONARDO, Técnico de emprego de primeira classe do quadro do pessoal a que se refere o art.º único do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/80/A, de 7

de Junho, seja nomeado Técnico de emprego especial do mesmo quadro.

Secretaria Regional do Trabalho, 5 de Abril de 1982. —
O Secretário Regional do Trabalho, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.

Despacho

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regula-

tar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril, determina-se que DÉLIA VALDOMIRA DUARTE CÂMARA BAPTISTA, 2.º Oficial do quadro do pessoal a que se refere o artigo único do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/80/A, de 7 de Junho, seja nomeada 1.º Oficial do mesmo quadro.

Secretaria Regional do Trabalho, 12 de Maio de 1982. —
O Secretário Regional do Trabalho, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.

PREÇO DESTE NUMERO — 5\$00¹

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores».

ASSINATURAS

I e II séries (em conjunto)	1.500\$00
I ou II Série (em separado)	800\$00
III ou IV Série	400\$00
Preço avulso por página	2\$50

«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».